



RESOLUÇÃO N° 003/2024

São Luís, 02 de fevereiro de 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS-MA, no uso das suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto n° 49.207 de 23 de junho de 2017 e Lei 6.020 de 23 de Dezembro de 2015, Decreto n° 43.851 de 06 de maio de 2013.

CONSIDERANDO, os critérios estabelecidos na Lei Complementar n° 141, de 13 de janeiro de 2012, para fiscalizar, avaliar e controlar as despesas com recursos públicos;

CONSIDERANDO, Reunião Ordinária ocorrida no dia 31 de janeiro de 2024, por meio do qual foi analisado e aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde a Programação Anual de Saúde do ano de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - APROVAR por UNANIMIDADE, a Programação Anual de Saúde do ano de 2024.

A Secretária Municipal de Saúde de São Luís - MA, dando Cumprimento ao que determina o Art.15, "a" da Lei 6.020 de 23 de Dezembro de 2015, HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.

Higor Oliveira Alhadeff
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Joel Nicolau Nogueira Nunes Júnior
Secretária Municipal de Saúde